



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2022**

Concede o Prêmio "Mulher Destaque" à  
Senhora **Aline Francisca Lindoso  
Oliveira.**

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

**Art. 1** - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora a Sra. Aline Francisca Lindoso Oliveira.

**Art. 2** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 03 de novembro de 2022.

Atenciosamente,



**Francisco Piaba**  
Vereador – DEM

**Câmara Municipal de Rio Branco**  
Gabinete do Vereador Francisco Piaba

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso Município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea.

Nesse sentido, apresento a Sra. Aline Francisca Lindoso Oliveira, para que seja uma das homenageadas na solenidade. Considerando sua luta, empenho e dedicação como filha, mãe, esposa e servidora pública. Casada com Ronaldo Batista Souza com quem tem um lindo filho, Arthur Felipe de 7 anos. A empatia é uma de suas qualidades, pois o sentimento de ajudar o próximo é uma de suas grandes virtudes. Além disso, Aline foi uma das grandes protagonistas pela vitória de seu Pai à Câmara Municipal de Vereadores de Rio Branco, o vereador Francisco Piaba.

Ante ao exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco – AC, 03 de novembro de 2022.

**Francisco Piaba**  
Vereador – União Brasil



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2022**

**AUTOR:** Vereador Francisco Piaba

**ASSUNTO:** Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Aline Francisca Lindoso Oliveira.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 08 de novembro de 2022.

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
**Diretora Legislativa**